

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2025
Dispensa de Licitação nº 068/2025**

**1º Termo aditivo ao Contrato nº 016/2025 celebrado
entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto
- SAE e Fundação Aroeira.**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.108/0001-52, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o senhor **Rogério Aparecido da Silva Pires**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 986.224.041-53, portador do RG nº 4.204.681 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Gerson Barbosa de Melo nº 160, Bairro Santa Cruz, CEP 75.706-600, na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO AROEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com fins não lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.373.635/0001-22, com endereço na Rua 261, nº 226, Q 113, Lt 11, Leste Universitário, Goiânia- Go, CEP: 74.610-250, neste ato representado por seu Diretor Presidente. Sr. Mauro Aparecido de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 2284807- SSP/GO e CPF nº 287.800.351-914, e por seu administrador Administrativo e Financeiro. Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 1.253.912- SSP/GO e CPF nº 324.040.001-44.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 12 de novembro de 2025, nos autos da Dispensa de Licitação nº 068/2025, oriundo do processo administrativo 2025014630, sujeitos às normas do Art. 75, inciso XV e demais arts da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, cujos termos são irrevogáveis, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/2023 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o acréscimo de valor do contrato para prestação de serviços de atividades inerentes à execução de concurso público, em atendimento a demanda da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, visando a seleção de servidores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1. Tendo em vista o item 3.2 do contrato que consta que; acima do limite de 4.000 (quatro mil) inscritos, a contratante pagará R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para cada inscrição excedente, considerando que, o número total foi de 5.451 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um) inscrições, fica acrescido o valor de **R\$ 108.825,00 (cento e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2025.

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rogério Aparecido da Silva Pires
Superintendente
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
MAURO APARECIDO DE OLIVEIRA
A certificação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Fundação Aroeira
Mauro Aparecido de Oliveira
Diretor Presidente
Contratada

Documento assinado digitalmente

gov.br **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**
Data: 20/01/2026 17:16:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fundação Aroeira
Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo Financeiro
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
Nome: _____ Nome: _____

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNNO LEONARDO DE TOLEDO
Data: 20/01/2026 16:03:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>